

e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos OPCART

Sargento-ajudante:

1SAR OPCART Q 066701-D, Carlos Alberto Moutinho Rodrigues Vieira — CFMTFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SAJ OPCART 064661-L, José Alberto dos Santos Rodrigues, verificada em 30 de Maio de 2008.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 30 de Maio de 2008.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SAJ OPCART 048152-B, Alfredo Manuel Damásio Santos.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

2 de Julho de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 19711/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 5 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos MARME:

Sargento-mor:

SCH MARME Q (033730-H) Carlos Manuel Delgado Vitorino — CFMTFA. Preenche a vaga de SMOR MARME que nos termos do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, se encontrava transitóriamente ocupada pelo SCH MARME (037787-C) Helder Joaquim Faias Inácio, o qual passa a preencher a vaga de SCH MARME deixada em aberto por esta promoção. Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 29JUN08. É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

2 de Julho de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Rectificação n.º 1691/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 17 157/2008, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 25 de Junho de 2008, a p. 27 683, rectifica-se que onde se lê «Preenche a vaga de SMOR SS que, nos termos do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, se encontrava transitóriamente ocupada pelo SCH SS 035824-L, Augusto Manuel dos Santos Freitas, o qual passa a preencher a vaga de SCH SS deixada em aberto por esta promoção» deve ler-se «Nos termos do artigo 191.º do EMFAR, mantém-se na situação de adido em comissão normal, pelo que não preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial, a qual continua transitóriamente ocupada pelo SCH SS 035824-L, Augusto Manuel dos Santos Freitas, ao abrigo do n.º 5 do artigo 165.º do mesmo Estatuto».

2 de Julho de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Direcção de Pessoal

Despacho n.º 19712/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que a primeiro-cabo em regime de contrato em seguida mencionado tenha o posto que lhe vai indicado, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente no artigo 56.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Cabo-adjunto:

1CAB MMT 132464-A, Dília Marina Romão de Sousa Gonçalves, CTA.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 17 de Março de 2008.

Fica colocada na respectiva lista de antiguidades imediatamente à esquerda do CADJ MMT 132439-L, Flávio Alexandre Gonçalves Serano.

É integrada no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

17 de Junho de 2008. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Jorge Manuel da Silva Fernandes Lessa*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 19713/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os primeiros-cabos em regime de contrato em seguida mencionados tenham o posto que lhes vai indicado, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente no artigo 56.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º n.º 197-A/2003, de 30AGO:

Cabo-adjunto

OPCART

1CAB OPCART 132135	J Hélio Júlio Águeda Sales	BA1
1CAB OPCART 132517	F Luís Carlos Semeano Pavia da Rosa.	DGMFA

OPRDET

1CAB OPRDET 132500	A Hélder Alexandre Pimenta Cardoso.	COFA
--------------------	-------------------------------------	------

OPSAS

1CAB OPSAS 132660	A Roberto André Nunes Barata.	BA6
1CAB OPSAS 132659	H Vanessa Carina Pires Ribeiro.	BA1
1CAB OPSAS 132662	H Carina de Lurdes Poinhas Vitorino.	BA11
1CAB OPSAS 132657	A Filipa João da Silva Esteves	BA6
1CAB OPSAS 132663	F Ana Cristina dos Santos Ratinho.	BA11
1CAB OPSAS 132656	C Andreia Patrícia Gomes Capitão.	BA6
1CAB OPSAS 132664	D Jacinta Dias de Oliveira	BA5

MMT

1CAB MMT 132502	H Jorge Daniel da Cruz Correia	CFMTFA
1CAB MMT 132533	H Estevão Rafael Alves dos Reis.	AFA
1CAB MMT 132637	G Bruno Manuel Rodrigues Vieira.	COFA

CMI

1CAB CMI 132512	E Domingos Feliz Fernandes Pereira.	GEAFA
1CAB CMI 131810	B Hugo Miguel da Rama	GEAFA

SAS

1CAB SAS 132521	D Luís Rodrigo Cortez Sales dos Santos.	S DFA
1CAB SAS 132497	H Isabel Cristina Vieira da Silva.	CRM
1CAB SAS 132520	F Verónica Isabel Rondulha de Barros.	GCEMFA
1CAB SAS 132553	B Ana Patrícia Santos Henriques.	DFFA
1CAB SAS 132524	J Ana Sofia Nobre de Almeida	DFFA
1CAB SAS 132638	E Micaela de Fátima Monteiro Lizardo.	GCEMFA
1CAB SAS 132504	D Jorge Miguel da Fonseca Batista.	MDN
1CAB SAS 132688	A Ana Cristina da Silva Álvaro	GNS
1CAB SAS 132639	C Gonçalo Fernando Grave Coutinho Calhau.	GAEMFA

1CAB	SAS	132531	A Sílvia Catarina Pereira Campos.	BALUM
1CAB	SAS	132501	K Bruno Miguel Fidalgo de Oliveira.	BA11
1CAB	SAS	132508	G Nuno Alexandre Gonçalves de Jesus.	BALUM
1CAB	SAS	132686	E Flávio Henrique Baptista Viegas.	CASO
1CAB	SAS	132505	B Luís Filipe Machado Ferreira.	BA11
SS				
1CAB	SS	132641	E Ana Isabel Dias Martins Carvalho.	HFA
1CAB	SS	132645	H Paula Alexandra da Silva Gomes.	BA5
1CAB	SS	132651	B Nádia Vieira	BA6
1CAB	SS	132643	A Mayra Alexandra de Jesus Martins.	BLUMADI
1CAB	SS	132648	B Tomé Fernando Morais Pessoa.	HFA
1CAB	SS	132650	D Bruno Arsénio Guerreiro	BA6
1CAB	SS	132642	C Patrícia Nunes Abrantes	BLUMADI
1CAB	SS	132653	J Vera Lúcia Moreira Ribeiro	BA6
1CAB	SS	132644	K Sérgio Paulo Lacerda Dimi- tre.	HFA
1CAB	SS	132647	D Marta Cristina Moringa Azedo.	DGMFA
1CAB	SS	132470	F Cristina da Natividade Fernandes.	AM1
1CAB	SS	132652	L Catarina Maria Antunes Clara.	DGMFA
1CAB	SS	132649	L Antónia Manuela da Silva Mendonça Falcão	HFA
PA				
1CAB	PA	132544	C Ildefonso Norberto Carvalho Fernandes Pinto.	AM1
1CAB	PA	132555	J Gilberto Gonçalves da Silva Cruz.	AT1
1CAB	PA	132545	A Humberto Rafael da Fonseca Inês.	CFMTFA
1CAB	PA	132507	J Rui Filipe da Silva Henriques.	COAA
1CAB	PA	132528	A João Ricardo Silva Moreira	DGMFA
1CAB	PA	132526	E Jorge Manuel Oliveira Nunes.	CFMTFA
1CAB	PA	132548	F Valter Alexandre Moiso dos Reis.	BA11
1CAB	PA	132530	C Pedro Monteiro Pinto	DGMFA
1CAB	PA	132628	H Hugo Manuel Belo Duarte	COFA
1CAB	PA	132631	H Paulo Jorge Vitorino da Silva.	GAEMFA
1CAB	PA	132516	H José Carlos Lopes Calado	BA6
1CAB	PA	132541	J Diogo Manuel da Silva Carvalho Bogalheiro.	BA6
1CAB	PA	132252	E Joel Cortes Freitas dos Reis	DGMFA
1CAB	PA	132632	F Pedro Miguel Lopes e Silva	BA6
1CAB	PA	132513	C João Carlos Alves Ferreira	BA11
1CAB	PA	132547	H Ricardo Manuel Ramos do Vale.	BA5
1CAB	PA	132518	D Mónica Sobrinho Fernandes Procópio.	GAEMFA
1CAB	PA	132640	G Gonçalo Filipe Costa Caetano.	CFMTFA
1CAB	PA	132680	F Ricardo Jorge Rosario Ferreira.	BA5
1CAB	PA	132552	D Rui Manuel Caeiro Pico	BA11
1CAB	PA	132538	J Hugo Miguel Morgado Wong.	DGMFA
1CAB	PA	132519	B Inês de Almeida Brites Nunes.	GAEMFA
1CAB	PA	132510	J Nuno Miguel Gomes Araújo	AT1
1CAB	PA	132629	F Roy Peter da Silva Wright	JHQL
MUS				
1CAB	MUS	132543	E Gonçalo Daniel Alves Marques.	BANDMUS

1CAB	MUS	132549	D Catarina Isabel Marcelino Batista.	BANDMUS
1CAB	MUS	132522	B João Pedro Martins de Campos da Silva Carvalho.	BANDMUS
1CAB	MUS	132523	L Fábio Bernardo Filipe Pereira.	AFA
1CAB	MUS	132554	L Mário André Fernandes Ramos.	AFA
1CAB	MUS	132630	K João André Costa Letras	BANDMUS
1CAB	MUS	132550	H Pedro Alexandre Morais Henriques.	BANDMUS
1CAB	MUS	132537	L Tiago Filipe Alves de Oliveira Nunes Ferreira.	BANDMUS
1CAB	MUS	132557	E Ricardo Alexandre Jacome da Silva.	BANDMUS

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 19MAI08. São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

30 de Junho de 2008. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea e após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Jorge Manuel da Silva Fernandes Lessa*, MGEN/PILAV.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Autoridade Nacional de Protecção Civil

Despacho n.º 19714/2008

Unidades orgânicas flexíveis da Autoridade Nacional de Protecção Civil

Através do Despacho n.º 9390/2007, do Presidente da Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC), de 1 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 24 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9367/2008, de 11 de Janeiro de 2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 1 de Abril, foram definidas as unidades orgânicas flexíveis da ANPC, bem como as correspondentes atribuições e competências.

Os projectos e programas a implementar no triénio 2008-2010, nomeadamente, no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), determinam a necessidade de reformulação de algumas atribuições e competências previstas no supra-referido despacho e, consequentemente, impõem a reestruturação de algumas unidades orgânicas flexíveis, com vista a melhorar a eficiência da ANPC, em especial, no que concerne a redução de custos e a ganhos de produtividade e qualidade nos serviços prestados.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, republicada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, atento o disposto no artigo 9.º da Portaria n.º 338/2007, de 30 de Março, determina-se:

Artigo 1.º

Alteração

Os artigos 1.º, 12.º e 14.º do Despacho n.º 9390/2007, do Presidente da Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC), de 1 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 24 de Maio, alterado pelo Despacho n.º 9367/2008, de 11 de Janeiro de 2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 1 de Abril, passam a ter a seguinte redacção:

“Artigo 1.º

[...]

- 1 —
- a)
- b)
- c)
- d)
- e)
- f)
- 2 —
- 3 —